



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 247/2026

Miraselva, 16 de junho de 2026.

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Edgar Francisco da Silva, em sessão ordinária realizada no dia 15 de junho, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias à conclusão das calçadas localizadas na rua Angelina Buzatto Penazzo.

Conforme expediente anteriormente encaminhado por esta Casa Legislativa ao Poder Executivo Municipal, permanece pendente a execução de pequeno trecho do passeio público situado em frente às residências da referida via, situação que continua gerando insatisfação entre os moradores e impedindo a plena utilização da infraestrutura urbana projetada para o local.

Embora se trate de intervenção de extensão reduzida, sua conclusão representa medida de significativa relevância para assegurar a continuidade do sistema de circulação de pedestres, eliminar trechos sem pavimentação adequada e proporcionar melhores condições de acessibilidade aos usuários da via.

Destaca-se que a permanência das obras inacabadas compromete a mobilidade urbana, dificulta o deslocamento cotidiano dos moradores e expõe pedestres a situações de risco, especialmente em períodos chuvosos, quando a irregularidade do terreno e a formação de lama prejudicam a circulação segura. Aliás, imperioso mencionar que os impactos revelam-se ainda mais expressivos para idosos, crianças, pessoas com deficiência e indivíduos com mobilidade reduzida.

Nesse contexto, considerando a disponibilidade de empresa contratada para execução do serviço e diante da reduzida extensão do trecho remanescente, revela-se oportuno avaliar a possibilidade de priorização dessa intervenção, permitindo a conclusão definitiva da obra e o atendimento de reivindicação reiteradamente apresentada pela comunidade.

Por fim, recordamos que o presente pedido foi objeto do ofício nº 155/2026, datado de 07 de abril e solicitado pelo vereador subscritor. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
MATEUS JOSÉ BENVINDO MAZINI
ENGENHEIRO CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br